INDICAÇÃO Nº 654/2025
Data: 31 de julho de 2025

Ementa: sugere que o Executivo viabilize a pavimentação asfáltica no trecho da Linha Ludwig, compreendido entre a Mineradora AGM e a divisa com o município de Mercedes, com uma extensão de aproximadamente 2.500 metros lineares.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido deste vereador para que o setor competente da municipalidade, no caso a Secretaria de Planejamento, inicie os trâmites internos que permitam a execução de pavimentação asfáltica da estrada rural compreendia entre a Mineradora AGM e a divisa com o município de Mercedes, com uma extensão de aproximadamente 2.500 metros lineares.

A presente Indicação visa atender a uma demanda antiga da comunidade local e dos produtores rurais que utilizam esse trecho diariamente para escoamento da produção e deslocamento de insumos e equipamentos.

A Linha Ludwig é um importante corredor de produção agropecuária, com forte presença das cadeias produtivas da suinocultura, avicultura, pecuária leiteira, hortifruticultura e agricultura familiar, que enfrentam dificuldades logísticas devido à precariedade da via, especialmente em períodos de chuva.

Além disso, o trecho em questão também é utilizado por caminhões de grande porte e veículos, gerando altos custos de manutenção para os usuários e para o próprio município, diante da necessidade frequente de recuperação da estrada.

E na opinião deste vereador, a pavimentação asfáltica contribuirá para Integração logística com o município de Mercedes, fomentando o desenvolvimento regional. Trata-se de uma obra de grande relevância econômica e social, que fortalecerá a competitividade do agronegócio local e proporcionará melhores condições de vida à população do interior.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de julho de 2025.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR